



Grupo Parlamentar

CDS - PP

**Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional
dos Açores
9901-858 HORTA**

**N.º 954-VII
P.º 49.01**

Requerimento

Considerando que na Portaria 60/98, de 27 de Agosto, se reconhece que, nos Açores, continuam a existir marcadas carências em algumas especialidades de técnicos de diagnóstico e terapêutica;

Considerando que a mesma Portaria considera a necessidade de criar incentivos para que os jovens optem por carreiras na área da saúde na Região, mas aponta no sentido de condicionar a concessão das bolsas às necessidades previsíveis, por cada especialidade, durante uma década;

Considerando que está referido, na própria Portaria, que ela se justifica no facto de o regulamento antes vigente para concessão de bolsas já não se mostrar capaz de atrair candidatos à frequência dos cursos;

Considerando que o Regulamento aprovado pela Portaria admite que possam aderir ao regime de bolsa de estudos todos os alunos, independentemente dos seus recursos económicos, idade, naturalidade ou residência, desde que seja para especialidade de que o Serviço Regional de Saúde seja carenciado;

Considerando que têm sido indeferida a concessão de bolsas com a simples alegação de “falta de cabimento orçamental”;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Se já foi estabelecida alguma listagem de especialidades em que o Serviço Regional de Saúde fosse carenciado e em caso afirmativo por quantas vezes, solicitando-se fotocópia dessa ou dessas listagens;
2. Se foi estabelecido o número máximo de bolsas a conceder para cada especialidade, para que anos foi feito esse Despacho, solicitando-se fotocópia desse ou desses despachos;

Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Consulte o SITE oficial do CDS/PP-Açores na Internet WWWICdsSPPACORESICOM



Consulte o SITE oficial do CDS/PP-Açores na Internet www.cdspacores.com



Grupo Parlamentar

CDS - PP

3. Qual o número e especialidade dos técnicos de diagnóstico e terapêutica colocados em cada ilha dos Açores, quais as vagas por preencher e que levantamentos foram feitos sobre as necessidades que ainda não foi possível satisfazer;
4. Quais as verbas orçamentadas para concessão das bolsas que vêm sendo referidas, nos orçamentos dos anos de 2001, 2002, 2003 e quais as verbas efectivamente realizadas, qual a verba prevista no orçamento de 2004 e qual a verba já dispendida até ao momento;
5. Quantas bolsas foram concedidas nos anos referidos, discriminadas por especialidades e por ilhas de residência dos alunos beneficiários;
6. Quantas bolsas foram indeferidas, também nos anos referidos, discriminadas por especialidades e por ilhas de residência dos alunos requerentes, informação esta complementada com estatística, por especialidades e por ilhas, dos fundamentos do indeferimento.

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2004

Os Deputados Regionais,

Alvarino M. M. Pinheiro

Paulo Gusmão

Assembleia Legislativa Regional dos Açores



Consulte o SITE oficial do CDS/PP-Açores na Internet www.cdspacores.com